



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 323, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal José Carlos Spricigo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 09 de abril de 2014 a 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Novembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo